



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 043 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
276/2022

DATA / HORA
14/02/2022 16:26:11

USUÁRIO
martha

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, qual o andamento do processo de Revisão do Plano Municipal de Resíduos Sólidos e a instalação de ecopontos em nosso município, tendo em vista a resposta do Requerimento Nº 062/2021 do vereador Flavio Comajo, através do Memorando Nº 1304/2021 de 12 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que a instalação de ECOPONTOS se tornará um estímulo para que as pessoas não joguem entulho nas ruas, pois, além de ser crime ambiental, o péssimo habito causa diversos entupimentos favorecendo enchentes. O local receberá materiais inutilizados, como restos de/ construções civis, poda de árvore, móveis antigos e resíduos recicláveis.

Com o ecoponto, o munícipe poderá descartar seu material gratuitamente em caçambas específicas para cada tipo de resíduo. Ressalto a necessidade de ampliar a fiscalização, multando quem não faz o descarte correto de entulhos, pois na maioria dos bairros é possível observar restos de obra jogados em calçadas e até em vias públicas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.022.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


FLAVIO ALVES RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMÁ

APROVADO em discussão e votação única

na 2ª sessão Ordinária

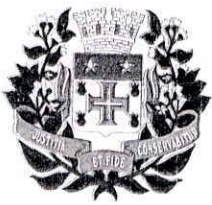
com 14 (Quatorze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 23 / 08 / 2020

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por 10.00 Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP